

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

SONHOS DE OURO ABEVÊ

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/MF N. ° 06.003238/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AQUIDAUANA Número: 1.111

Complemento: CASA

Bairro: JARDIM PAULISTA

Município: DOURADOS

UF: MS

CEP:79830-100

CNPJ/MF nº: 04.757.459/0001-95

1.2 - Aderentes:

Razão Social: ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AURORA AUGUSTA DE MATTOS

Número: 3835

Bairro: JARDIM UNIVERSITARIO

Município: DOURADOS

UF: MS

CEP:79823-202

CNPJ/MF nº:04.757.459/0031-00

Razão Social: ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: MONTE ALEGRE

Número: 5013

Bairro: JARDIM GUANABARA

Município: DOURADOS

UF: MS

CEP:79833-120

CNPJ/MF nº:04.757.459/0023-09

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: MARCELINO PIRES

Número: 235 Bairro: JARDIM CLIMAX

Município: DOURADOS

UF: MS

CEP:79820-010

CNPJ/MF nº:04.757.459/0011-67

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: DURVAL RODRIGUES LOPES
Número: 1200
Bairro: VILA SANTO ANTONIO
Município: PARANAIBA
UF: MS
CEP:79500-000
CNPJ/MF nº:04.757.459/0029-96

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE
Número: 350
Bairro: CENTRO
Município: NOVA ANDRADINA
UF: MS
CEP:79750-000
CNPJ/MF nº:04.757.459/0024-81

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO
Número: 170
Bairro: JARDIM CLIMAX
Município: DOURADOS
UF: MS CEP:79820-140
CNPJ/MF nº:04.757.459/0019-14

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: NATAL
Número: 1100
Bairro: JARDIM INGLATERRA
Município: DOURADOS
UF: MS
CEP:79833-150
CNPJ/MF nº:04.757.459/0021-39

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: PEDRO RODRIGUES
Número: 120
Complemento: LOJA 1
Bairro: CENTRO
Município: ITAPORA
UF: MS
CEP:79890-000
CNPJ/MF nº:04.757.459/0017-52

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RAMAO OSORIO
Número: 230
Bairro: PARQUE DAS NACOES II

Município: DOURADOS
UF: MS
CEP:79842-146
CNPJ/MF nº:04.757.459/0030-20

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: JOSE ROBERTO TEIXEIRA
Número: 895
Complemento: CASA
Bairro: JARDIM FLORIDA
Município: DOURADOS
UF: MS
CEP:79822-080
CNPJ/MF nº:04.757.459/0015-90

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: MARECHAL DEODORO DA FONSECA
Número: 340
Complemento: LOJA 1
Bairro: PARAGUAI
Município: MARACAJU
UF:MS
CEP:79150-970
CNPJ/MF nº:04.757.459/0016-71

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: FREI ANTONIO
Número: 2.975
Complemento: CONJ PRO-CASA
Bairro: JARDIM CANAA
Município: DOURADOS
UF:MS CEP:79840-610
CNPJ/MF nº:04.757.459/0014-00

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: CUIABA
Número: 1.025
Complemento: CASA
Bairro: CENTRO
Município: DOURADOS UF: MS
CEP:79802-030
CNPJ/MF nº:04.757.459/0013-29

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: GABRIELA NASCIMENTO
Número: 03 Bairro: BAIRRO CAMBARAI
Município: MARACAJU
UF: MS
CEP:79150-000
CNPJ/MF nº:04.757.459/0012-48

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: JOAQUIM TEIXEIRA ALVES
Número: 3077
Bairro: CENTRO
Município: DOURADOS
UF: MS CEP:79801-013
CNPJ/MF nº:04.757.459/0010-86

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: DUQUE DE CAXIAS
Número: 500
Bairro: JARDIM PRIMAVERIL
Município: TRES LAGOAS
UF: MS CEP:79603-000
CNPJ/MF nº:04.757.459/0008-61

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: HAYEL BOM FAKER
Número: 1425
Bairro: JARDIM AGUA BOA
Município: DOURADOS
UF: MS
CEP:79812-110
CNPJ/MF nº:04.757.459/0007-80

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: SETE DE SETEMBRO
Número: 720
Bairro: CENTRO
Município: CAARAPO
UF: MS
CEP:79940-000
CNPJ/MF nº:04.757.459/0003-57

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: ALBINO TORRACA
Número: 903
Bairro: CENTRO
Município: DOURADOS
UF: MS
CEP:79803-020
CNPJ/MF nº:04.757.459/0004-38

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: DOM PEDRO
Número: 130
Bairro: CENTRO
Município: PONTA PORÃ
UF: MS

CEP: 79904-706

CNPJ/MF nº: 04.757.459/0026-43

Razão Social: ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: BRASIL

Número: 3352

Bairro: CENTRO

Município: DOURADOS

UF: MS

CEP: 7904-628

CNPJ/MF nº: 04.757.459/0027-24

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/07/2019 a 19/10/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/07/2019 a 13/10/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

1. A Promoção intitulada "SONHO DE OURO ABEVÊ", realizada pela empresa ABV Comércio de Alimentos Ltda., com sede na cidade de Dourados-MS, situada a Rua Aquidauana, 1.111, Jardim Paulista, CEP 79.830-100, inscrita no CNPJ sob nº 04.757.459/0001-95, endereço eletrônico: contabil@grupoabv.com.br, na modalidade de "Distribuição Gratuita de Prêmios", assemelhada a concurso e com o objetivo de presentear clientes e promover nossa marca, sendo válida para pessoas físicas residentes no território nacional no período de 01/07/2019 à 19/10/2019, e período de participação de 01/10/2019 à 13/10/2019 até às 22:00H.

2. Durante o período de 01/07/2019 à 13/10/2019, a cada R\$ 50,00 em compras e seus múltiplos, o consumidor terá direito a 01 (um) cupom, o qual deverá ser preenchido e depositado na urna da promoção, localizada em todas as lojas (Ex. Comprando R\$ 50,00 o cliente terá direito a um cupom, R\$ 100,00 terá direito a 02 cupons e assim sucessivamente) podendo o cliente participar com quantos cupons desejarem, os cupons são cumulativos respeitando as datas de entrega de acordo com o regulamento.

3.1. No cupom deverão estar contidos, os dados pessoais do participante (nome, endereço completo, e-mail, RG e telefone para contato)

3.2. Somente serão aceitos os cupons depositados nas urnas das lojas ABEVÊ Supermercados, conforme relação de datas limites para recebimento. Os cupons recebidos por outros meios serão desconsiderados para fins de participação na promoção.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

3.1. "QUAL SUPERMERCADO que há 32 anos faz o melhor pra você?" .

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 19/10/2019 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2019 00:00 a 13/10/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES NÚMERO: 3077 BAIRRO:

CENTRO MUNICÍPIO: Dourados UF: MS CEP: 79801-013

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	50 mil em certificado de barras de ouro	50.000,00	50.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor Total da Promoção R\$
1	50.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

3.2. Somente serão aceitos os cupons depositados nas urnas das lojas ABEVÊ Supermercados, conforme relação de datas limites para recebimento. Os cupons recebidos por outros meios serão desconsiderados para fins de participação na promoção.

4. Na data do sorteio, todas as urnas serão levadas para o local onde será a apuração, indicada no item 6, deste Plano de Operação, todos os cupons serão reunidos em uma única Urna, da qual será retirado 1 (hum) cupom, aleatoriamente e manualmente, por uma das pessoas presentes, tantos cupons forem necessários, dentre aqueles que atenderem aos requisitos básicos de participação.

4.1 Serão retirada cópias do cupom sorteado para que o mesmo conste na prestação de contas.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

8. Serão invalidados os cupons que (I) não contiverem os dados pessoais que permitam a identificação e localização do contemplado ou que, devido ao preenchimento ilegível, não permitam a identificação do contemplado (II), não contiverem a resposta correta à pergunta de qualificação e/ou (III) não atenda quaisquer requisitos desta promoção. Os cupons invalidados serão eliminados da promoção, sendo sorteados outros cupons, seguindo-se os mesmos critérios para substituí-las.

24. Não poderão participar da promoção pessoas jurídicas, diretores, administradores, e empregados das empresas do grupo: ABV Comércio de Alimentos Ltda, Arinavi Administração e Participação Ltda, Vilvui Factoring Fomento Mercantil Ltda, NGV Administração Ltda e ABV Marketing Ltda.

24.1. Tal verificação será realizada pelo Abevê Supermercados durante a apuração, por meio de consulta ao banco de dados de funcionários.

25. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocados, de acordo com as regras deste Regulamento.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

14. O contemplado será notificado por telegrama pessoal, telefonema e/ ou anuncio em jornal escrito.

14.1. A divulgação do resultado do sorteio para o público em geral, será feita por cartaz

afixado nas lojas promotoras.

Serão utilizados os seguintes canais para Divulgação.

Televisão Ponta Porã - CNPJ sob nº 24.612.251/0002-76

Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda – CNPJ sob nº 01.244.920/0001-18

Empresa de Rádio Difusão Dinâmica FM- CNPJ sob nº 02.386.806/0001-95

Outdoor

Tabloides

Carro de Som

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

10. Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente em dinheiro, exceto para os casos previstos no art. 20 da Portaria MF 41/08.

11. Entrega dos prêmios: em barras de ouro no período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º. Caso o contemplado seja menor de 18 (dezoito) anos, o prêmio será entregue ao seu representante legal. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

12. A entrega do prêmio será feita pelo BANCO DO BRASIL, cabendo ao premiado escolher o recebimento do prêmio dentre as seguintes modalidades:

12.1 Recebimento do prêmio em títulos de barras de ouro, cuja valor poderá variar para mais ou para menos, a depender da cotação do mercado, não cabendo ao Abv Comércio de Alimentos Ltda ou recebimento do excedente a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) ou,

12.2 O Recebimento do valor correspondente a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em barras de ouro, em conta corrente ou poupança de titularidade do contemplado, cabendo ao premiado informar os dados bancários para transferências.

13. Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

50 mil em certificados de barras de ouro para sorteio clientes ABEVÊ, durante o ano de 2019, para usufruir conforme desejar.

3. A promoção acontecerá no Estado de Mato Grosso do Sul, nas cidades de Caarapó, Dourados, Itaporã, Maracajú, Três Lagoas, Nova Andradina, Paranaíba e Ponta Porã.

Promoção válida em qualquer uma das lojas ABEVÊ SUPERMERCADOS:

LOJA 1: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Rua Albino Torraca, 903- Jardim América.

Dourados-MS, CEP: 79.803-020.

CNPJ: 04.757.459/0004-38.

I. E: 28.320.558-0.

LOJA 2: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Avenida Sete de Setembro, 720- Centro.

Caarapó-MS, CEP: 79.940-000.
CNPJ: 04.757.459/0003-57.
I. E: 28.320.576-8.

LOJA 4: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Rua Hayel Bon Faker, 1425- Jardim Água Boa.
Dourados-MS, CEP: 79.812-110.
CNPJ: 04.757.459/0007-80.
I. E: 28.322.769-9.

LOJA 5: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Avenida Capitão Olinto Mancine, 311-Centro.
Três Lagoas - MS, CEP: 79.600-080.
CNPJ: 04.757.459/0008-61.
I. E: 28.323.545-4.

LOJA 6: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Avenida Joaquim Teixeira Alves, 3077 - Centro.
Dourados-MS, CEP: 79.801-013.
CNPJ: 04.757.459/0010-86.
I. E: 28.335.716-9.

LOJA 7: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Avenida Gabriela Nascimento, 03- Jardim Cambaráí
Maracaju-MS, CEP: 79.150-000.
CNPJ: 04.757.459/0012-48.
I. E: 28.341.442-1.

LOJA 8: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Rua Cuiabá, 1.025- Centro.
Dourados-MS, CEP: 79.802-030.
CNPJ: 04.757.459/0013-29.
I. E: 28.349.495-6.

LOJA 9: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Rua Frei Antônio, 2.975- Jardim Canaã.
Dourados-MS, CEP: 79.840-610.
CNPJ: 04.757.459/0014-00.
I.E: 28.349.494-8.

LOJA 10: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 340- Jardim Paraguai.
Maracaju-MS, CEP: 79.150-000.
CNPJ: 04.757.459/0016-71.
I. E: 28.351.718-2.

LOJA 11: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Rua José Roberto Teixeira, 895- Jardim Flórida.
Dourados-MS, CEP: 79.822-080.
CNPJ: 04.757.459/0015-90.
I. E: 28.350.939-2.

LOJA 12: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Rua Ramão Osório, 230 – Parque das Nações II.
Dourados-MS, CEP: 79.842.-146.
CNPJ: 04.757.459/0030-20.
I.E: 28.424.917-3.

LOJA 13: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Rua Pedro Rodrigues, 120- Centro.
Itaporã-MS, CEP: 79.890-000.
CNPJ: 04.757.459/0017-52.
I. E: 28.352.671-8.

LOJA 15: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Rua Natal nº. 1.100 - Jardim Inglaterra.
Dourados-MS, CEP: 79.833-150.
CNPJ: 04.757.459/0021-39.
I.E: 28.397.797-3.

LOJA 16: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Rua: Antonio Emilio de Figueiredo, 170 – Jardim Climax.
Dourados-MS, CEP: 79.820-140.
CNPJ: 04.757.459/0019-14.
I. E: 28.369.380-0.

LOJA 17: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, 350– Centro.
Nova Andradina-MS, CEP: 79.750-000.
CNPJ: 04.757.459/0024-81.
I. E: 28.410.566-0.

LOJA 20: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Av. Durval Rodrigues Lopes, 1.200 – Vila Santo Antonio.
Paranaíba-MS, CEP: 79.500-000.
CNPJ: 04.757.459/0029-96.
I.E: 28.425.693-5.

LOJA 23: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Rua Dom Pedro II, 130– Centro.
Ponta Porã, CEP: 79.904-706.
CNPJ: 04.757.459/0026-43.
I.E: 28.416.579-4.

LOJA 24: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Av. Brasil, 3352 – Centro.
Paranaíba-MS, CEP: 79.904-628.
CNPJ: 04.757.459/0027-24.
I.E: 28.419.788-2

LOJA 5002: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Rua: Monte Alegre, 5013 – Jardim Guanabara.
Dourados-MS, CEP: 79833-120.
CNPJ: 04.757.459/0023-09.
I.E: 28.407.182-0.

LOJA 5006: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Rua Aurora Augusta de Mattos, 3835 - Jd. Universitário.
Dourados-MS, CEP: 79.823-202.
CNPJ: 04.757.459/0031-00.
IE: 28.424.988-2.

LOJA CESTA ABV: ABV Comércio de Alimentos Ltda.
Av. Marcelino Pires, 235 - Jardim Climax.
Dourados-MS, CEP 79.820-010.
CNPJ: 04.757.459/0011-67.
I. E: 28.349.168-0.

3.3. Durante o prazo de execução da promoção serão sorteados os seguintes prêmios:

50 mil em certificado de barras de ouro

6. O sorteio será realizado às 12h00min de acordo com a descrição acima, com livre acesso aos interessados.

7. Cada participante terá direito de adquirir cupom de acordo com a cláusula 2. Esta operação, que tem por objetivo garantir a pluralidade de participação e as chances de contemplação.

11.1 De acordo com o Art. 10º, do decreto 70951/72, Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste:

11.1.1 – Medicamentos

11.1.2 -Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados;

11.1.3- Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac. (Incluído pelo Decreto nº 2018, de 1996).

12. Em caso de dúvida estará à disposição dos interessados, os atendentes do SAC- Serviço de Atendimento ao consumidor, em qualquer uma das lojas Abevê Supermercados.

13. É de total responsabilidade do Abevê Supermercados o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste

Regulamento.

15. O Regulamento completo da promoção constará nos materiais promocionais, nas lojas Abevê Supermercados e site:

www.abeve.com.br.

17. O participante contemplado deverá apresentar seus documentos pessoais (Documento de Identificação, CPF e comprovante

de residência), para que a empresa providencie as cópias simples, para os prêmios inferiores a R\$ 10.000,00 em se tratando de prêmios com valores superiores será necessário cópia autêntica dos documentos, porém sem nenhum ônus ao contemplado, bem como assinar o recibo que, de posse do Abevê Supermercados, constituirá prova de entrega do prêmio, o qual será mantido sob guarda, pelo prazo de 03 (três) anos, após o término da promoção.

18. Caso não seja possível comprovar os dados preenchidos na inscrição, o concorrente será eliminado e o valor correspondente ao prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

19. A responsabilidade do Abevê Supermercados com o participante ganhador, inclusive com relação à garantia do produto previsto como prêmio encerra-se no momento da entrega do mesmo.

20. Caso o prêmio não seja reclamado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, ao Tesouro Nacional, como renda da União no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

21. O ganhador permite, desde já, a utilização do seu nome, imagem e som de voz para a divulgação da promoção, pelo período de 12 (doze) meses após o término da promoção, sem qualquer ônus para o Abevê Supermercados.

22. O simples depósito dos cupons nas urnas existentes nas lojas Abevê Supermercados, por parte do concorrente, nos termos do item 2 retros, implica na adesão voluntária e integral às condições definidas no Regulamento.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional, desde que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada; Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro; É vedada a apuração por meio eletrônico; Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias; Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial; As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME; Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas; O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº

70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

<https://scpc.seae.fazenda.gov.br>

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço e informe o número do Certificado de Autorização 00.000000/2019